



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 260/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a Lei Municipal 3.340/2009 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, o Decreto Municipal nº 037/2010 que aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e o Decreto 4.340/2002 que regulamenta os artigos da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Considerando a Reunião Ordinária Nº 04/2021, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada no dia 07/12/2021.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, como novo membro da Câmara Técnica para gestão das Unidades de Conservação Municipal **LUÍS FELIPE BARBOSA RIBEIRO**, Representante da Associação dos Moradores, em substituição à Bruna de Oliveira Caldas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre –se, publica –se, cumpra –se.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito